

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 153/2015 de 01/09/2015, que concedeu afastamento por Vacância a **ALDAIR MORAIS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1386237-5 - SSP-MT e CPF: nº. 925.298.521-20, ocupante do cargo de Professora.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 07 de Outubro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal